

199
[Handwritten Signature]

-LEI MUNICIPAL Nº.05/74, de 16/02/1974-

DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO AO PODER EXECUTIVO PARA ADQUIRIR MEDIANTE LICITAÇÃO, UM VEÍCULO PARA USO OFICIAL DO GABINETE DO PREFEITO E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS.-

O cidadão MARIO DE MELLO BONADIA, Prefeito Municipal de Jacupiranga, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º.- Fica o Executivo Municipal autorizado a adquirir um veículo de quatro portas, cor preta, sero quilômetro, ano de 1974, para uso oficial do Gabinete do Prefeito.

ARTIGO 2º.- Os recursos para a aquisição referida no artigo anterior e após a devida licitação, correrá por conta de dotação própria, constante da Lei Municipal número 04/74, de 06 de fevereiro de 1.974.

ARTIGO 3º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA.

Prefeitura Municipal de Jacupiranga, 16 de fevereiro de 1.974

[Handwritten Signature: M. Bonadia]
-MARIO DE MELLO BONADIA-
-Prefeito Municipal-

REGISTRADA E PUBLICADA NA CHEFIA DOS SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, AOS DESESSEIS (16) DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE MIL NOVECENTOS E SETENTA E QUATRO (1974).-

[Handwritten Signature: Paulo Corrêa de Lemos]
-PAULO CORRÊA DE LEMOS-
-Chefe dos Serviços de Administração-